

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA NÚMERO 3/18 DO EXECUTIVO

REALIZADA NO DIA 15 DE JUNHO DE 2018

-----Aos quinze dias do mês de junho de dois mil e dezoito, realizou-se uma reunião extraordinária da Câmara Municipal, sob a presidência de JORGE HENRIQUE FERNANDES DE ALMEIDA, e com a presença dos Srs. Vereadores EDSON CARLOS VIEGAS SANTOS, ELSA MARGARIDA DE MELO CORGA, JOÃO CARLOS GOMES CLEMENTE, PAULO ALEXANDRE GUERRA AZEVEDO SEARA, ANTÓNIO MANUEL GAMA DUARTE, MARIA LUÍSA LEITE CARVALHO.-----

-----Esteve presente para a secretariar, ANA ISABEL SERRANO DA SILVA, coadjuvada por MARIA DE LURDES DUARTE DA FONSECA.-----

-----Eram dez horas quando o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----**ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO** -----

-----A Ata da reunião n.º 11/18 foi aprovada por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores Paulo Seara e António Duarte. -----

-----De seguida, passou-se à análise e apreciação dos demais assuntos da Ordem do Dia, encontrando-se todos os documentos de suporte infra referidos, arquivados na Aplicação Informática, junto à Agenda da presente reunião. -----

- -----**PEDIDO DE PARECER E ANÁLISE DE RISCO** -----

-----PROPOSTA 243/18 - INSTALAÇÃO DE GUARDA-CHUVAS NAS RUAS DE ÁGUEDA E NOS LOCAIS DE ESPETÁCULOS, POR OCASIÃO DO AGITÁGUEDA. -----

-----Presente, a seguir, uma proposta, apresentada pelo Sr. Vereador António Duarte, no sentido de que seja pedido um parecer e uma análise de risco e, se caso for, medidas de prevenção e de minimização de riscos referentes à instalação de guarda-chuvas nas ruas de Águeda e nos locais de espetáculos, como tem sido prática nos últimos anos e caso a Câmara pretenda continuar com essa prática, acrescentando que o parecer deve ser pedido aos Bombeiros Voluntários de Águeda, à Autoridade Nacional de Proteção Civil ou a qualquer outro organismo ou entidade que este executivo entenda por mais competente para o efeito. -----

-----Analisado o assunto, foram feitas algumas intervenções, nomeadamente pelo Sr. Vereador Edson Santos que disse que, como é habitual todos os anos, será elaborado um Plano de Ação para evitar riscos e atenuar as suas consequências, com a

contribuição dos Bombeiros, da Cruz Vermelha e da Proteção Civil, tendo o Sr. Vereador António Duarte retorquido que mau seria se não houvesse essa preocupação, mas o que se pretende é que haja um documento formal, elaborado por entidades certificadas, onde se faça uma análise de eventuais riscos decorrentes do Agitágueda e que sejam apresentadas soluções para prevenir e/ou minimizar esses riscos. Mais esclareceu o Sr. Vereador António Duarte que a proposta apresentada não tem qualquer acusação subjacente. -----

-----O Sr. Presidente informou que existe um Plano de Emergência aprovado para o Agitágueda acrescentando que, embora nunca se possa afirmar a ausência de risco, tudo foi acautelado para o evitar.-----

-----Também o Sr. Vereador Paulo Seara se referiu a esta assunto para lembrar que o Japão informou que, por uma questão de segurança, por ocasião da celebração do 10.º aniversário do estádio do clube de basebol Hiroshima Toyo Carp, seriam usados chapéus coloridos feitos de material diferente dos que são utilizados em Águeda o que, em seu entender, denota conhecimento de riscos acrescidos, devido aos materiais de que são feitos os chapéus coloridos que habitualmente se utilizam para enfeitar as ruas de Águeda. -----

-----Posta a votação, a presente proposta foi indeferida por maioria, com 3 votos a favor da mesma, dos Srs. Vereadores Paulo Seara, António Duarte e Luísa Carvalho e 4 votos contra, do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Edson Santos, Elsa Corga e João Clemente, que fizeram a seguinte Declaração de Voto: -----

-----"O Agitágueda tem todos os anos um Plano de Emergência que contempla todas as questões de segurança". -----

-----REGULAMENTOS -----

-----PROPOSTA 244/18 - REGULAMENTO DO SERVIÇO "beÁGUEDAR" -----

-----Analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com as alíneas b) e g) do n.º 1 do artigo 25.º e a alínea k) do n.º1 do artigo 33.º, todas constantes do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal o Regulamento do Serviço beÁgueda, que se encontra anexo à referida proposta, bem como, e tendo em vista a promoção da adesão de futuros utilizadores ao serviço beÁgueda, a isenção das taxas associadas ao serviço, no primeiro mês da sua disponibilização ao público.-----

-----AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS -----

-----PROPOSTA 245/18 - PROCEDIMENTO PLURIANUAL PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO O E INSPEÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE GÁS EM EDIFÍCIOS MUNICIPAIS E EDIFÍCIOS ESCOLARES -----

-----De seguida, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter a presente proposta de Aquisição de Serviços de Manutenção e Inspeção das Instalações de Gás em Edifícios Municipais e Edifícios Escolares, à consideração e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto da alínea c) do n.º 1, do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, uma vez que se prevê que a despesa seja liquidada no prazo de 12 meses, renovável por períodos iguais, até ao máximo de 36 meses, que será o prazo de vigência do Contrato.

-----**“REDE DE PRESIDENTES DE MUNICÍPIOS PELA PAZ” – “MAYORS FOR PEACE”** -----

-----PROPOSTA 246/18 - ADESÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUEDA -----

-----Seguidamente, tendo em vista o exposto na proposta que foi presente, e considerando as atribuições do Município, previstas nas alíneas m) e p) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e uma vez ponderado o interesse deste assunto para Águeda e para o país, a Câmara deliberou aprovar, por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara e António Duarte, a adesão do Município de Águeda à “Rede de Presidentes de Municípios pela Paz”- “Mayors for Peace” e submeter esta resolução à consideração da Assembleia Municipal, considerando, também, o carácter plurianual da despesa inerente à quota anual a liquidar por força da presente resolução, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.-----

----- Durante a análise desta proposta o Sr. Vereador António Duarte disse ter pensado muito seriamente no contributo que o Sr. Presidente e o Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal de Águeda podem dar para o desarmamento nuclear global e que não consegue perceber qual será, pedindo esclarecimentos sob pena de se estar a votar nada. -----

----- A este respeito, o Sr. Presidente disse que a Câmara Municipal de Águeda é contra o armamento nuclear e que o contributo que se poderá dar prender-se-á, desde logo, com a sensibilização para o assunto, sobretudo junto da população mais jovem.

Acrescentou o Sr. Presidente que os custos para o Município com esta adesão são irrisórios, que poderá assim dar o seu contributo, ainda que simbólico, para a paz. -----

-----Também o Sr. Vereador Paulo Seara se referiu a este assunto para dizer que pensou maduramente sobre este assunto e considera que paz implica amor, propondo ao Sr. Presidente que se crie a Rede de Presidentes de Municípios, pelo amor, acrescentando que, em seu entender, o que se está a propor não é nada, e que não acredita que desta forma se contribua em alguma coisa para a paz. -----

-----**AÇÃO SOCIAL**-----

-----PROPOSTA 247/18 - PROTOCOLO COM A CERCIAG PARA IMPLEMENTAÇÃO DE UMA CASA DE ABRIGO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA -

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos das alíneas g) e h) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, alterada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, que estabelece o quadro de competências, assim como o regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias, aprovar o estabelecimento do protocolo de parceria, que foi presente e se encontra arquivado na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião, a celebrar entre o Município e a Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos com Incapacidades de Águeda – CERCIAG, para a implementação de uma Casa de Abrigo para Pessoas com Deficiência; -----

-----Mais foi deliberado, tendo em vista o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, submeter esta resolução à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pela Lei n.º 22/2015 de 17 de março, considerando a assunção do respetivo compromisso plurianual.-----

----- JUNTAS DE FREGUESIA -----

----- PROPOSTA 248/18 - CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS 2018 -----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos precisos termos da proposta que foi presente e de acordo com o disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, para efeitos de autorização, as minutas das propostas, que se encontram arquivadas na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião, de celebração de contratos interadministrativos de delegação de competências com as

Juntas/União de Freguesia infra identificadas, e que fazem parte integrante da presente proposta, nos termos que a seguir e genericamente se seguem: -----

1) União de Freguesias de Águeda e Borralha - contrato interadministrativo de delegação de competências para: -----

- construção de muros, passeios, valetas e aquedutos na sua área territorial, no valor de € 35.000,00 (trinta e cinco mil euros); -----

- Arranjos dos espaços verdes da Urbanização do Souto Rio, no valor de € 7.500,00 (sete mil e quinhentos euros);-----

2) União de Freguesias de Recardães e Espinhel - contrato interadministrativo de delegação de competências para construção de muros, passeios, valetas e aquedutos na sua área territorial, no valor de € 44.000,00 (quarenta e quatro mil euros); -----

3) Junta de Freguesia de Aguada de Cima - contrato interadministrativo de delegação de competências para construção de muros, passeios, valetas e aquedutos na sua área territorial, no valor de € 20.000,00 (vinte mil euros); -----

4) União de Freguesias do Préstimo e Macieira de Alcôba - contrato interadministrativo de delegação de competências para beneficiação do sistema de abastecimento de água no valor de € 10.000,00 (dez mil euros); -----

5) União de Freguesias de Barrô e Aguada de Baixo - contrato interadministrativo de delegação de competências para: -----

- arranjos exteriores da Alameda Pratas e Sousa e Rua Comendador Almeida Roque, em Aguada de Baixo, no valor de € 20.000,00 (vinte mil euros); -----

- construção de muros, passeios, valetas e aquedutos na sua área territorial, no valor de € 20.000,00 (vinte mil euros); -----

6) Junta de Freguesia de Valongo do Vouga - contrato interadministrativo de delegação de competências para: -----

- construção de muros, passeios, valetas e aquedutos na sua área territorial, no valor de € 10.000,00 (dez mil euros); -----

- criação de passeio na Ponte da Aguieira, no valor de € 10.000,00 (dez mil euros).----

7) União de Freguesias da Trofa, Segadães e Lamas do Vouga - contrato interadministrativo de delegação de competências para construção de muros, passeios, valetas e aquedutos na sua área territorial, no valor de € 40.000,00 (quarenta mil euros);

8) União de Freguesias de Travassô e Óis da Ribeira – contrato interadministrativo para instalação de casas de banho públicas no parque de Nossa Senhora do Amparo, em Travassô e no parque da Pateira, em Óis, no valor de € 17.500,00 (dezasete mil e quinhentos euros).-----

-----PROPOSTA 259/18 - APOIO E CONTRATO INTERADMINISTRATIVO EXTRAORDINÁRIO-----

-----A seguir, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos precisos termos da proposta que foi presente e de acordo com o disposto nos artigos 33.º, n.º 1, alíneas o), t) e ccc) e 25.º, n.º 1, alínea j), ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal a concessão dos apoios financeiros a seguir descritos, nos seguintes termos: -----

-----1 Apoio à União de Freguesias de Águeda e Borralha no valor total de € 20.750,00 (vinte mil, setecentos e cinquenta euros), nos seguintes termos: -----

a) € 5.000,00 (cinco mil euros) para continuação da beneficiação do Parque Fluvial de Bolfiar;-----

b) € 12.500,00 (doze mil e quinhentos euros) para continuação da ampliação do cemitério da Borralha; -----

c) € 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta euros) para continuação da reabilitação de fontanários; -----

-----2. Apoio à União de Freguesias do Préstimo e Macieira de Alcôba, no valor de € 13.000,00 (treze mil euros) para continuação do arranjo urbanístico da zona envolvente à Igreja e à sede da União e Freguesias e para a ampliação do cemitério do Préstimo; -----

-----3. Apoio à União de Freguesias de Travassô e Óis da Ribeira, no valor de € 5.000,00 (cinco mil euros) para continuação da realização de obras de beneficiação do Cemitério de Travassô; -----

-----Mais foi deliberado, de acordo com o disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, para efeitos de autorização, a minuta do contrato interadministrativo de delegação de competências, que se encontra arquivada na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião, a celebrar com a União de Freguesias de Belazaima do Chão, Castanheira do Vouga, e Agadão, no valor de € 23.000,00 (vinte e três mil euros) para continuação da beneficiação do Largo da Junta de Freguesia de Castanheira do Vouga, devendo os trabalhos estar concluídos impreterivelmente até 30 de novembro de 2018, sob pena dos valores que se encontrarem por pagar, à data, só poderem ser recebidos se as obras em causa integrarem eventuais e futuros contratos interadministrativos a celebrar entre o Município de Águeda e a União de Freguesias, ora em causa, no ano de 2019, relevando para o cálculo dos valores a atribuir nesse ano.-----

-----PROPOSTA 249 - CONCESSÃO DE APOIO À UNIÃO DE FREGUESIAS DE TROFA, SEGADÃES E LAMAS DO VOUGA -----

-----De seguida, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos precisos termos da proposta que foi presente e de acordo com do disposto nos artigos 33.º, n.º 1, alíneas o), t) e ccc) e 25.º, n.º 1, alínea j), ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a concessão do apoio financeiro à União de Freguesias de Trofa, Segadães e Lamas do Vouga no valor total de € 17.500,00 (dezassete mil e quinhentos euros), a atribuir nos seguintes termos:-----

- i. Apoio no valor de € 7.500,00 (sete mil e quinhentos euros) para aquisição de terreno na Rua do Passadouro, na Mourisca do Vouga;-----
- ii. Apoio no valor de € 10.000,00 (dez mil euros) para beneficiação do edifício da antiga casa da Junta de Freguesia, na Fontinha; -----

-----PROPOSTA 250/18 - CONCESSÃO DE APOIO À JUNTA DE FREGUESIA DE VALONGO DO VOUGA -----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos precisos termos da proposta que foi presente e de acordo com do disposto nos artigos 33.º, n.º 1, alíneas o), t) e ccc) e 25.º, n.º 1, alínea j), ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a concessão do apoio financeiro à Junta de Freguesia de Valongo do Vouga no valor total de € 50.000,00 (cinquenta mil euros), a atribuir nos seguintes termos:-----

- i. Apoio no valor de € 21.000,00 (vinte e um mil euros) para aquisição de uma viatura ligeira 4X4 para proteção civil;-----
- ii. Apoio no valor de € 5.000,00 (cinco mil euros) para beneficiação dos lavadouros da freguesia;-----
- iii. Apoio no valor de € 4.000,00 (quatro mil euros) para beneficiação da praça de S. Pedro em Valongo do Vouga; -----
- iv. Apoio no valor de € 10.000,00 (dez mil euros) para construção de área de lazer e desporto no Vale das Figueiras; -----
- v. Apoio no valor de € 10.000,00 (dez mil euros) para aquisição de aparelhos de fitness e geriatria; -----

-----PROPOSTA 251/18 - CONCESSÃO DE APOIO À UNIÃO DE FREGUESIAS DE TRAVASSÔ E ÓIS DA RIBEIRA -----

-----Seguidamente, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos precisos termos da proposta que foi presente e de acordo com do disposto nos artigos 33.º, n.º 1, alíneas o), t) e ccc) e 25.º, n.º 1, alínea j), ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,

submeter à aprovação da Assembleia Municipal a concessão do apoio financeiro à União de Freguesias de Travassô e Óis da Ribeira, no valor total de € 15.000,00 (quinze mil euros), para a beneficiação da zona envolvente aos fontanários em Cabanões. -----

-----PROPOSTA 252/18 - CONCESSÃO DE APOIO À UNIÃO DE FREGUESIAS DO PRÉSTIMO E MACIEIRA DE ALCÔBA -----

-----Prosseguindo os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos precisos termos da proposta que foi presente e de acordo com do disposto nos artigos 33.º, n.º 1, alíneas o), t) e ccc) e 25.º, n.º 1, alínea j), ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a concessão do apoio financeiro à União de Freguesias do Préstimo e Macieira de Alcôba, a atribuir nos seguintes termos: -----

- i. Apoio financeiro no valor de € 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos euros) para a conclusão do arranjo urbanístico da zona envolvente à Igreja do Préstimo; -----
- ii. Apoio financeiro no valor de € 7.500,00 (sete mil e quinhentos euros) para a construção de casa de banho pública em Macieira de Alcôba (junto à capela de Nossa Senhora de Fátima). -----

-----PROPOSTA 253/18 - CONCESSÃO DE APOIO À JUNTA DE FREGUESIA DA MACINHATA DO VOUGA -----

-----A seguir, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos precisos termos da proposta que foi presente e de acordo com do disposto nos artigos 33.º, n.º 1, alíneas o), t) e ccc) e 25.º, n.º 1, alínea j), ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a concessão do apoio financeiro à Junta de Freguesia de Macinhata do Vouga no valor total de € 60.000,00 (sessenta mil euros), a atribuir nos seguintes termos:-----

- i. Apoio no valor de € 10.000,00 (dez mil euros) para aquisição de um terreno sito na Rua da Carvoeira (matriz predial 1411) e respetiva beneficiação; -----
- ii. Apoio no valor de € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros) para construção de um espaço multiusos em Serém; -----
- iv. Apoio no valor de € 10.000,00 (dez mil euros) para ampliação do cemitério e construção de muros; -----
- v. Apoio no valor de € 15.000,00 (quinze mil euros) para conclusão da beneficiação do Largo da Sr.ª da Piedade;-----

-----PROPOSTA 254/18 - CONCESSÃO DE APOIO À UNIÃO DE FREGUESIAS DE RECARDÃES E ESPINHEL -----

-----Seguindo a Ordem de Trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos precisos termos da proposta que foi presente e de acordo com do disposto nos artigos 33.º, n.º 1, alíneas o), t) e ccc) e 25.º, n.º 1, alínea j), ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a concessão do apoio financeiro à União de Freguesias de Recardães e Espinhel, a atribuir nos seguintes termos: -----

i. Apoio financeiro no valor de € 11.000,00 (onze mil euros) para a limpeza do Rio Cértima no âmbito do Contrato para Auto Financiamento do Projeto de Limpeza dos Rios; -----

ii. Apoio financeiro no valor de € 20.000,00 (vinte mil euros) para requalificação da Unidade de Saúde de Recardães; -----

iii. Doação gratuita do veículo Fiat Punto, matrícula 03-27-HD, do ano de 1996;-----

-----PROPOSTA 255/18 - CONCESSÃO DE APOIO À UNIÃO DE FREGUESIAS DE BELAZAIMA DO CHÃO, CASTANHEIRA DO VOUGA E AGADÃO -----

-----Continuando a reunião, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos precisos termos da proposta que foi presente e de acordo com do disposto nos artigos 33.º, n.º 1, alíneas o), t) e ccc) e 25.º, n.º 1, alínea j), ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a concessão do apoio financeiro à União de Freguesias de Belazaima do Chão, Castanheira do Vouga e Agadão no valor total de € 50.000,00 (cinquenta mil euros), para construção de instalações para a Unidade Local de Proteção Civil em Belazaima do Chão, 1.ª fase.

-----PROPOSTA 256/18 - CONCESSÃO DE APOIO À JUNTA DE FREGUESIA DE FERMENTELOS -----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos precisos termos da proposta que foi presente e de acordo com do disposto nos artigos 33.º, n.º 1, alíneas o), t) e ccc) e 25.º, n.º 1, alínea j), ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a concessão do apoio financeiro à Junta de Freguesia de Fermentelos no valor total de € 75.000,00 (setenta e cinco mil euros), a atribuir nos seguintes termos:-----

-----Apoio no valor de € 65.000,00 (sessenta e cinco mil euros) para aquisição de imóvel para ampliação do cemitério; -----

-----Apoio no valor de € 10.000,00 (dez mil euros) para instalação do espaço cidadão no edifício da Junta de Freguesia; -----

-----PROPOSTA 257/18 - CONCESSÃO DE APOIO À JUNTA DE FREGUESIA DE AGUADA DE CIMA -----

-----De seguida, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos precisos termos da proposta que foi presente e de acordo com do disposto nos artigos 33.º, n.º 1, alíneas o), t) e ccc) e 25.º, n.º 1, alínea j), ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a concessão do apoio financeiro à Junta de Freguesia de Aguada de Cima no valor total de € 40.000,00 (quarenta mil euros), para a beneficiação do edifício da sede da Junta de Freguesia. -----

-----PROPOSTA 258/18 - CONCESSÃO DE APOIO À UNIÃO DE FREGUESIAS DE ÁGUEDA E BORRALHA -----

-----Seguidamente, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos precisos termos da proposta que foi presente e de acordo com do disposto nos artigos 33.º, n.º 1, alíneas o), t) e ccc) e 25.º, n.º 1, alínea j), ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a concessão do apoio financeiro à a concessão dos seguintes apoios à União de Freguesias de de Águeda e Borralha, a atribuir nos seguintes termos: -----

- 1 - Apoio financeiro no valor de € 18.000,00 (dezoito mil euros) para beneficiação do edifício da Junta de Freguesia de Águeda com vista à instalação dos serviços de secretaria inerentes ao Espaço Cidadão; -----
- 2 - Apoio financeiro no valor de € 10.000,00 (dez mil euros) para conclusão dos balneários do Parque Fluvial de Bolfiar;-----
- 3 - Apoio financeiro no valor de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros) para conclusão do parque do Alverca em Assequins; -----
- 4 - Apoio financeiro no valor de € 20.000,00 (vinte mil euros) para conclusão dos trabalhos de ampliação do cemitério da Borralha -----
- 5 - Apoio financeiro no valor de € 8.500,00 (oito mil e quinhentos euros) para requalificação do lavadouro da Borralha; -----
- 6 - Apoio financeiro no valor de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros) para proceder à cobertura do auditório do Parque da Alhandra;-----
- 7 - Doação gratuita do veículo Fiat Punto, matrícula 64-33-NZ, do ano de 1999;-----

-----Eram onze horas e trinta minutos quando o Sr. Presidente declarou a reunião encerrada, da qual para constar se lavrou a presente ata que eu, ANA ISABEL SERRANO DA SILVA, Técnica Superior redigi e subscrevo juntamente com o Sr. Presidente.-----